



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 3.400, DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Considera de Utilidade Pública a Associação Futuros Talentos Paraíso da Bola Ação e Desenvolvimento - AFTPB”

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Futuros Talentos Paraíso da Bola – Ação e Desenvolvimento - AFTPB", com inscrição no CNPJ nº 20.140.312/0001-08, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Novo Hamburgo nº 161, Jardim Gonçalves - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de março de 2017; 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito


ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VANUSIA FERNANDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-
Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na
mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral

De Autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida